

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL OU JUDICIAL DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão MARIO DE NELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e dando cumprimento aos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1.941

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área urbana, de terra que consta pertencer ao Sr. PEDRO PASQUINI, situada nesta cidade de Jacupiranga, com setecentos e cinquenta metros quadrados (750,00m<sup>2</sup>), fazendo as seguintes confrontações: ao norte com a estrada estadual / que liga Jacupiranga a Eldorado Paulista, onde mede trinta metros (30,00m) conhecida por Av. Dr. Adhemar de Barros; ao sul, com terrenos de propriedade desta Municipalidade, onde mede vinte metros (20,00m); a leste com uma rua sem denominação, que liga a supra mencionada estrada ao Cemitério Municipal, onde mede / trinta e dois metros (32,00m); e a oeste, com terrenos que consta pertencer atualmente ao Sr. Gentil Brasil de Macedo, onde mede trinta metros (30,00m).

**Artigo 2º** - A desapropriação a que se refere o artigo 1º deste Decreto, destina-se a proceder a ligação da Rua Duque de Caxias a Avenida Presidente Kennedy.

**Artigo 3º** - Nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/07/1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21/05/1956, a desapropriação é de caráter urgente, para efeito de imediata emissão de posse.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verba própria de orçamento vigente.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE, PUBLIQUE=SE E CUMPRE=SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de fevereiro de 1976

*Mário de Mello Bonadia*  
MÁRIO DE MELLO BONADIA  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (1976).

*Paulo Corrêa de Lemos*  
Paulo Corrêa de Lemos  
Chefe do Serviço de Administração

*[Faint, mostly illegible text, likely a copy of a document or a very faded original. Some words like "Chefe do Serviço de Administração" are visible.]*